
D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Extrato de Despacho n.º 170/2012 de 8 de Junho de 2012

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, adaptada à Região, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/A, de 24 de julho, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º s 4/2009/A e 11/2009/A, respectivamente de 20 de abril e 21 de julho, alínea *a*) do n.º 4 do artigo 10º, nº(s) 1 e 4 do artigo 18º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de junho, e na sequência de procedimento concursal para as escolas e grupo(s) de recrutamento abaixo indicado(s), foi celebrado (s) contrato (s) de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de professor do(s) quadro(s), com efeitos a partir de 1 de setembro de 2011, com o seguinte docente:

Paulo Jorge Ribeiro Rocha Lourenço, do grupo de recrutamento professor especializado código 120, da Escola Básica Integrada dos Arrifes, com o escalão 6º, índice 245.

4 de junho de 2012. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.